



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI



**EDITAL PROFEI UEPG Nº 01/2025**

**Convocação para realização de matrículas dos candidatos aprovados e classificados no processo de seleção de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (Profei) para ingresso no 1º semestre de 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público, a LISTA DE CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS **dias 11 a 14 de março de 2025**, conforme número de vagas das linhas de pesquisa e respectivo orientador.

**Linha I: Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - 10 VAGAS**

CLAS/NOTA	NOME	ORIENTADOR	
1	85,67	Simone Aparecida Pinheiro De Almeida	Profa. Dra. Rita de Cássia da Silva Oliveira
2	81,33	Irtanzio Cardoso Matos Da Silva	Profa. Dra. Miriam Adalgisa Bedim Godoy
3	80,67	Giovana De Assis Niz Gralaki	Profa. Dra. Lúcia Mara de Lima Padilha
4	76,67	Salete Szymonka	Prof. Dr. Everson Manjinski
5	76,67	Clareth De Lara	Profa. Dra. Rita de Cássia da Silva Oliveira
6	76,67	Leni Adelaine Massalak	Profa. Dra. Elenice Parise Foltran
7	76,33	Andrieni Caldas De Paula	Profa. Dra. Lúcia Mara de Lima Padilha
8	69,00	Gabrielle Fernandes Da Silva Gnoatto	Profa. Dra. Vera Lúcia Martiniak
9	68,33	Kerolin Andrion Dos Santos	Prof. Dr. Everson Manjinski
10	66,33	Danieli Leticia lenke***	Profa. Dra. Miriam Adalgisa Bedim Godoy

\*\*\*Políticas Afirmativas – Cotas

**Lista de Espera**

Clas./Nota	NOME	
1	68,33	Fernando Mendes
2	57,00	Andreia Aparecida Pontes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI



<b>Linha II: Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva - 8 VAGAS</b>			
<b>CLAS/Nota</b>		<b>NOME</b>	<b>ORIENTADOR</b>
1	82,33	Samuel Benke	Prof. Dr. Jonathan de Matos
2	80,00	Marcos Paulo Silva Rocha	Prof. Dr. José Fabiano Costa Justus
3	76,67	Marcela Nascimento	Profa. Dra. Milene Zanoni da Silva
4	76,33	Juliana Kremer	Prof. Dr. Guilherme Moreira Caetano Pinto
5	75,67	Claudia Maria De Lima	Prof. Dr. Jonathan de Matos
6	75,67	Janaina Buture Valenga	Profa. Dra. Milene Zanoni da Silva
7	74,33	Carlos Eduardo Mariano Da Silva***	Prof. Dr. Ariangelo Hauer Dias
8	71,67	André Luís Vicente	Prof. Dr. Ariangelo Hauer Dias

**Lista de Espera**

<b>Clas./Nota</b>	<b>NOME</b>
1	66,33 Rafaela Oliveira Do Nascimento
2	63,33 Scheila Marina Bocheniki

<b>Linha III: Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva – 18 vagas</b>			
<b>CLAS/nota</b>		<b>NOME</b>	<b>ORIENTADOR</b>
1	79,67	Rosimeri Olekssin Scherbak	Profa. Dra. Karen Ribeiro
2	78,17	Maria Do Carmo Anciutti Trancoso Da Motta	Profa. Dra. Thaianne de Góis Domingues
3	75,00	Mariane Cristina Fonseca Nakahara	Profa. Dra. Elenice Parise Foltran
4	73,83	Vanessa Feld	Prof. Dr. José Fabiano Costa Justus
5	72,67	Susana Ferreira Paz Cardoso	Profa. Dra. Carolina Paioli Tavares
6	71,00	Ana Fernanda Brandão Pereira	Profa. Dra. Adriana Rodrigues Suarez
7	70,67	Kelen Priscila Pereira Da Cunha	Profa. Dra. Nelba Maria Teixeira Pisacco
8	70,50	Ana Paula Neves Lopes	Profa. Dra. Edina Schimanski
9	70,33	Daniele Batista Kimura	Profa. Dra. Thaianne de Góis Domingues
10	70,00	Cristiane De Andrade	Profa. Dra. Karen Ribeiro
11	70,00	Leomara Dos Santos	Profa. Dra. Sandra Aparecida Machado
12	70,00	Crislaine De Siqueira Teruel Ferreira	Profa. Dra. Adriana Rodrigues Suarez



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI



13	70,00	Vânia Maria Da Silva Tortelli Prestes	Profa. Dra. Sandra Aparecida Machado
14	69,67	Cristina Kely Wentland Dias	Profa. Dra. Edina Schimanski
15	68,67	Sandra Regina Brocardo	Profa. Dra. Nelba Maria Teixeira Pisacco
16	63,33	Júlia Kubinski	Profa. Dra. Carolina Paioli Tavares
17	66,33	Igor Dias Goncalves	Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho

Considerando o estabelecido no edital de abertura e o Regimentos do Programa a efetivação da Matrícula somente ocorrerá mediante:

1. Preenchimento obrigatório do Currículo/registros/Formação Acadêmica/Atuação docente na Plataforma de Educação Básica da CAPES, link: <https://freire.capes.gov.br/portal/> e envio deste cadastro, em PDF, no sistema de matrícula da UEPG (ACAD)
2. Declaração com data atual - em que o mestrando declare estar em efetiva docência - devidamente assinada pela direção da (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial). Além da assinatura é necessário o ato normativo que institucionaliza a função do responsável pela unidade em que o docente esteja, efetivamente, atuando com alunos. (modelo anexo)
3. Para professores contratados, além da declaração do item 2, cópia do contrato de trabalho em vigor ou documento similar expedido pelo órgão competente de que está em efetiva docência, atuando com alunos, com período de vigência do contrato explicitado e devidamente assinado.
4. Cópias em PDF dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de eleitor, comprovante de quitação com o exercício militar).
5. Cópia em PDF do diploma de graduação ( frente e verso) e histórico escolar da graduação.
6. De posse de toda documentação em PDF entrar no sistema <https://acad.apps.uepg.br>
7. Em programas Stricto Sensu – selecionar ao final da página Mestrado Profissional em Educação Inclusiva 2025 -5ª ed. – Clicar em **inscrever-se**
8. Realizar o cadastro – anote o seu login e senha – siga o passo a passo para a inscrição.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI



9. Após este processo criar um e-mail do gmail para acesso ao Ambiente virtual de Aprendizagem com a seguinte informação: [nome.sobnome.UEPG.T5@gmail.com](mailto:nome.sobnome.UEPG.T5@gmail.com) e encaminhar para [profei@uepg.br](mailto:profei@uepg.br)

Os candidatos, em lista de espera, poderão ser convocados à matrícula para ocupação de vagas remanescentes conforme linhas com vagas disponíveis e, em concordância do candidato. A convocação em suplência será publicizada via edital na página do Profei UEPG.

O não cumprimento ao estabelecido neste edital (prazos e documentos) ou a manifestação, por escrito, de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Em razão do disposto no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2024 explicita-se:

**11.4. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.**

**11.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.**

#### Calendário de Atividades

- **Reunião** com o Colegiado do Programa de Mestrado em Educação Inclusiva – dia **17/03 às 19h** pelo link que será disponibilizado por e-mail aos mestrandos.
- Início das atividades na plataforma – 24/03/2025
- Aula inaugural pelo canal do Profei no youtube – 27/03 às 20h
- Início das disciplinas - 07/04/2025.

**IMPORTANTE:** As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI**



Educação Básica da CAPES, link: <https://eb.capes.gov.br/> e após a análise dos documentos enviados.

Ponta Grossa, 11 de março de 2025.

Profª Drª Elenice Parise Foltran

Coordenadora

Profª Drª Carolina Paioli Tavares

Coordenadora Adjunta



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI**



**ANEXO I**

***DECLARAÇÃO DE EFETIVA DOCÊNCIA***

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, declaro sob as penas previstas na Lei, que  
me encontro em efetivo exercício da docência de \_\_\_\_\_  
(escola/turma/disciplina -se for o caso/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial – na função  
prof de AEE/Itinerante/Co-docência/Prof de Apoio) na (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-  
Escola Especial) da Rede Pública do Ensino Básico conforme declarado no ato da  
inscrição para o processo seletivo em atendimento aos critérios estabelecidos no  
Edital de abertura de seleção Nº 02/2024 para ingresso em 2025.

Local, data.

Nome e assinatura da Direção  
(Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial)  
(Portaria/Decreto/Ato de Nomeação)